



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e SRª ANNALICE DE OLIVEIRA SOUZA.

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Av. VIII, nº.50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, inscrito no CNPJ sob nº 11.285.036/0001-85, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde, a Srª **MARCIDES DE FARIA MORAES MELLO**, CPF nº 436.910.566-87,, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo portaria nº 19.324/2017, de 06 de Novembro de 2017, denominado simplesmente **LOCATÁRIO** e de outro lado a Srª **ANNALICE DE OLIVEIRA SOUZA**, CPF nº 768.351.896-49, com domicílio na Alameda Marília de Dirceu, nº 170, Bairro Industrial Americano, na Cidade de Santa Luzia-MG, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2015 (Dispensa nº 016/2014)**, em conformidade com a Legislação vigente, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quinta, o reajuste conforme INPC, conforme Cláusula Sexta, bem como convalidar os atos praticados fora período de vigência do contrato nº011/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 06 de Janeiro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONVALIDAÇÃO

Ficam convalidados os atos praticados á partir de 06 de janeiro de 2018, até a data de assinatura deste Termo Aditivo.

m

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

AS



Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, LOCATÁRIA e LOCADOR, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 22 de maio de 2018.

Marcides de Faria Moraes Mello
MARCIDES DE FARIA MORAES MELLO
Secretario Municipal de Saúde
Município de Santa Luzia
Locatário

Annalicede Oliveira Souza
ANNALICEDE OLIVEIRA SOUZA.
Locador
Representante Legal

TESTEMUNHAS: 1-

2-